



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/25)

(VEREADORES DHEISON SILVA – PT, SILVÃO LEITE – UNIÃO E SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – PSOL)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa da Criação da Subprefeitura do Grajaú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada, no Município de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa da Criação da Subprefeitura do Grajaú.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Criação da Subprefeitura do Grajaú promover estudos, discussões, eventos, seminários e propor medidas que auxiliem na implementação da Subprefeitura no distrito do Grajaú.

Art. 3º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta por Vereadores, por livre adesão, devendo ter um(a) Coordenador(a) e um(a) Secretário(a), eleitos para o mandato de 01 (um) ano, pelos Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A adesão de que trata o **caput** deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 4º A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação da sociedade civil e das organizações representativas.

Art. 6º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implantação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar.

Art. 7º Esta Frente Parlamentar se extinguirá ao término da legislatura em vigor ou antes, caso perca seu objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 8º As despesas decorrentes da implantação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 14 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/lo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RES 27/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 16/10/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 16/10/2025